



Ao Setor de Licitações,

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL de fls. 48/55 e do Setor de Controle Interno – PREVINIL de fls. 59/61, autorizo o prosseguimento do procedimento através de dispensa de licitação na modalidade eletrônica para aquisição Contratação de empresa para capacitação e certificação de Dirigentes, Membros de Órgãos Colegiados e Servidores do PREVINIL.

Em 18-06-2026


Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente
Matrícula: 09
PREVINIL